

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 071/2024, 26 de abril de 2024

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 306/2024.

RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz do Trabalho **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA**, (mat. 22204), em razão do seu deslocamento da cidade de Catolé do Rocha/PB à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação no Encontro Institucional: Interseccionalidade, diversidade e justiça social, nos dias 09 e 10 de maio de 2024, conforme PROAD TRT nº 3637 /2024.

II – O seu deslocamento inicial ocorrerá no dia 08 de maio de 2024 e o retorno no dia 11 de maio de 2024, em virtude do tempo de percurso, em compatibilidade com os horários de início e término do evento.

III - Autorizar a indenização de transporte, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Diretora da EJUD13